



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 24.02.2025 a 28.02.2025

Notícia de Fato nº 1.00403/2024-89 (Recurso Interno)

Relatora: Cons. Cíntia Menezes Brunetta

Recorrente: Emanuel Pinheiro da Silva Primo Teixeira

Advogado: Jose Caubi Diniz Junior – OAB/DF nº 29170

Objeto: Notícia de Fato. Membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Informa supostas irregularidades na atuação funcional.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, conheceu o Recurso Interno e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Rafaela Pires de Castro Oliveira  
Coordenadora de Processamento de Feitos